



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPIRI
Praça da Bandeira, 148 - Centro
CEP: 64.290-000 - Piri-piri - PI
CNPJ: 06.553.861/0001-83

PIRIPIRI É PARA O POVO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Piri-piri, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 16, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

HOMOLOGAR EXTRATO DE VENCEDORES

PROCESSO Nº 45/2016.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uma motocicleta zero quilômetro com 160 cilindradas, motor OHC, monocilíndrica, 4 tempos, arrefecido a ar, Transmissão: 05 velocidades para suprir as necessidades da SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO da Prefeitura Municipal de Piri-piri/PI.

Concluído o processo licitatório nº 45/2016, objeto da licitação modalidade Pregão Presencial, abertura aos 22 (vinte e dois) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016), a partir das onze horas (11:00h), fonte de recurso: RECURSO ORÇAMENTO DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, que teve como melhor oferta declarando vencedora a proposta enviada pela empresa, conforme planilha abaixo:

1) PARNAUTO PIRIPIRI LTDA, CNPJ Nº 05.906.083-0001-04.

VALOR: R\$ 11.890,00 (Onze mil oitocentos e noventa reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	V. UNIT	V. TOTAL
01	Contratação de empresa para aquisição de uma motocicleta zero quilômetro com 160 cilindradas, motor OHC, monocilíndrica, 4 tempos, arrefecido a ar, Transmissão: 05 velocidades para suprir as necessidades da SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO da Prefeitura Municipal de Piri-piri/PI.	UND	01	R\$ 11.890,00	R\$ 11.890,00
TOTAL				R\$ 11.890,00	R\$ 11.890,00

Para efeito de intimação e ciência dos interessados.

Piri-piri-PI, 09 de setembro de 2016.

Leonardo Silva Sousa
Pregoeiro



LEI Nº 300, DE 1º DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre as DIRETRIZES para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2017, para a Reformulação do Plano Plurianual para o exercício de 2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 165, da Constituição Federal, as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA e para a Reformulação do Plano Plurianual - PPA do Município de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, para o exercício financeiro de 2017.

Art. 2º Os Projetos de Lei Orçamentária Anual - LOA e de Reformulação do Plano Plurianual - PPA do Município de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, para o exercício financeiro de 2017, serão elaborados em consonância com as diretrizes fixadas nesta Lei, na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Piauí, na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964, e na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Integram a presente Lei os Anexos estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, Capítulo II, Seção Art. 4º.

Parágrafo único. As metas e as prioridades estabelecidas nesta lei não encerram o assunto, podendo, quando da elaboração dos Projetos de Lei Orçamentária Anual - LOA e de Reformulação do Plano Plurianual - PPA, para o exercício financeiro de 2017, serem ajustados, inseridos ou excluídos programas, projetos, atividades e metas programadas para o

período por ela abrangido, para atender novas demandas e compatibilizar os orçamentos fiscais dos respectivos exercícios, tendo em vista adequá-los a novas circunstâncias.

Art. 4º - As diretrizes orçamentárias estabelecidas nesta Lei compreendem:

I - As prioridades e as metas da Administração Pública Municipal;

II - A estrutura e a organização do orçamento municipal;

III - As diretrizes para Reformulação do Plano Plurianual para o exercício de 2017;

IV - As diretrizes para a elaboração e execução do orçamento municipal e suas alterações;

V - As disposições relativas às políticas de pessoal;

VI - As disposições finais.

I - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 5º - As metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2017 são as especificadas no Anexo de Metas e Ações que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas, e visam:

I - A melhoria do atendimento das demandas da população em todos os campos da administração pública, especialmente na Saúde, Educação, Assistência Social, Transporte, Infraestrutura Urbana e Produção, objetivando o desenvolvimento em favor da melhor qualidade de vida da população urbana e rural, oferecendo instrumentos necessários para o pleno exercício da cidadania.

II - O incremento na arrecadação dos tributos municipais, com o aperfeiçoamento da gestão e diminuição de perdas de arrecadação;

III - O aumento da capacidade financeira de investimento;

IV - A modernização da ação governamental;

V - A austeridade na gestão dos recursos públicos.

Parágrafo único. Na destinação dos recursos relativos a programas sociais, será conferida prioridade às áreas de maior carência, ou menor índice de desenvolvimento humano.

II - DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 6º - A Proposta Orçamentária será integrada por todos os quadros e anexos previstos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações recomendadas nas Resoluções da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 7º - A composição do Orçamento anual terá por base as estruturas organizacionais vigentes do Executivo e do Legislativo, agrupadas por áreas afins, se necessário, e a distribuição dos dispêndios previstos obedecerá à classificação quanto à natureza da despesa e funcional-programática, como estabelecido nas normas mencionadas no artigo anterior, e discriminadas por unidades orçamentárias.

§ 1º - Cada unidade orçamentária detalhará a despesa por sua natureza, especificando a modalidade de aplicação e os grupos de despesa em seu menor nível, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminado, e de acordo com sua competência para gerir valores:

- 1 - Pessoal e encargos sociais;
- 2 - Juros e encargos da dívida;
- 3 - Outras despesas correntes;
- 4 - Investimentos;
- 5 - Inversões financeiras;
- 6 - Amortização da dívida;
- 7 - Reserva de contingência.

§ 2º - A Proposta Orçamentária para o exercício de 2017 será apresentada utilizando as classificações orçamentárias dispostas na Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas

(Continua na próxima página)



alterações, condensadas no Manual de Procedimentos das Despesas Públicas e no Manual de Procedimentos das Receitas Públicas, da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 3º - O programa de trabalho do governo será detalhado por função, subfunção, projeto ou atividade e operação especial, agrupados por áreas afins em cada unidade orçamentária, na forma estabelecida no Anexo da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento e Orçamento.

§ 4º - O Poder Legislativo Municipal fará a adequação da sua estrutura organizacional para composição do orçamento anual.

Art. 8º - Para os efeitos desta Lei, os termos que detalham a dotação orçamentária devem ter o seguinte entendimento:

I - Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público, referidas no art. 2º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e dispostas na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, da Secretaria do Tesouro Nacional e suas alterações;

II - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores a serem estabelecidos no plano plurianual;

III - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação governamental;

IV - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental;

V - Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

Art. 9º - As propostas de modificações no projeto de Lei orçamentária, bem como nos projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma estabelecida para o orçamento, e detalhadas até o nível de elemento de despesa.

Art. 10 - O orçamento compreenderá a programação dos Poderes Executivo e Legislativo, com destaque dos fundos especiais.

Art. 11 - As receitas e as despesas previstas na Lei Orçamentária poderão ser atualizadas quando o índice de inflação do mesmo período o justificar.

Art. 12 - O Município obedecerá as seguintes vinculações, na fixação e execução da despesa:

I - Até 60% (sessenta por cento) das receitas Correntes líquidas para gastos com Pessoal e Encargos Sociais, sendo 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo e 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo;

II - No mínimo 15% (quinze por cento) das receitas derivadas de impostos municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício de 2017, nas ações de saúde;

III - No mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas derivadas de impostos municipais e transferências constitucionais efetivamente realizadas no exercício de 2017, na manutenção e desenvolvimento do ensino;

IV - No mínimo 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais totais do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede municipal;

V - A proposta orçamentária para a Câmara Municipal não poderá ultrapassar o limite de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no Artigo 29-A da Constituição Federal, parágrafo 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159;

VI - A reserva de contingência estabelecida no art. 5º, alínea III, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, corresponderá a 2,00% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida prevista.

III - DAS DIRETRIZES PARA REFORMULAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 13 - O Plano Plurianual poderá ser reformulado para inclusão e adequação de programas, projetos e atividades decorrentes de novos programas de governo, e necessários ao desenvolvimento municipal.

Parágrafo único. A alteração da programação orçamentária e do fluxo financeiro de cada Programa do Plano Plurianual ficará condicionada à informação prévia pelos respectivos gestores do grau de alcance das novas metas fixadas, e não poderão ser incluídas no Projeto de Reformulação ações com objetivos inalcançáveis, para não descaracterizar o planejamento, e por representar situação estranha à realidade dos fatos.

Art. 14 - A classificação dos gastos públicos no Plano Plurianual seguirá o disposto na Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do MOG, publicada no DOU de 15 de abril de 1999, a fim de que o setor público possa traduzir sua atuação em programas definidos segundo os objetivos de cada unidade orçamentária da Prefeitura e, para efeito de classificação dos gastos pleiteados, as funções e as subfunções representarão os níveis máximos de agregação nacional do gasto.

Art. 15 - As ações do Poder Executivo que integram o Plano Plurianual, resultando em bens e serviços postos à comunidade, deverão ser organizados levando em conta o equilíbrio entre custo, qualidade e prazo, e objetivando melhorar o desempenho gerencial da administração pública, tendo como elemento básico a definição de responsabilidade pelos custos e pelos resultados.

Art. 16 - O plano Plurianual deve permitir a avaliação, pelos gestores, do desempenho dos programas em relação aos objetivos e metas especificados, oferecendo elementos para que as ações do controle interno e externo possam relacionar a execução física e financeira dos programas aos resultados da atuação da Prefeitura, dando maior transparência à aplicação dos recursos públicos e aos resultados obtidos.

Art. 17 - As ações integrantes do Plano Plurianual que resultarem em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade serão agrupadas em Programas Finalísticos.

Art. 18 - As ações integrantes do Plano Plurianual que resultarem em despesas de natureza administrativa e outras que se destinarem a alcançar os objetivos dos Programas Finalísticos, e os de gestão de políticas públicas, mas não podendo, no momento, ser apropriadas aos programas como, por exemplo, a manutenção e conservação de bens, a manutenção de serviços de utilidade pública, a manutenção de serviços de administração geral, a administração de recursos humanos, serão agrupadas em Programas Administrativos.

Art. 19 - Poderão integrar, ainda, o Plano Plurianual as ações que resultarem em despesas que não contribuem para o ciclo produtivo, nem para o alcance de seus objetivos, as denominadas Operações Especiais, não obrigatórias na composição do plano, como as despesas relativas à dívida, as transferências, os ressarcimentos, as indenizações e outras afins que representam agregações neutras.

IV - DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 20 - Para estimar a Receita a ser arrecadada no exercício de 2017, serão considerados os valores do Demonstrativo da Receita do Plano Plurianual - PPA para o exercício financeiro de 2017, podendo haver

(Continua na próxima página)



ajustes resultantes das alterações da política fiscal e monetária oficial e das modificações da legislação tributária, dentre outros aspectos, observando o equilíbrio entre receitas e despesas, como recomendado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, inciso I, alínea a. Para assegurar o equilíbrio da programação orçamentária, o Poder Executivo poderá:

I – Alterar metas e compatibilizar receitas e despesas no Projeto de Lei de Reformulação do PPA;

II – Corrigir os valores da receita e despesa no decorrer do exercício financeiro, de acordo com os índices oficiais dos governos Estadual e Federal;

III – Incluir no Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA as propostas de Reformulação do Plano Plurianual – PPA, a serem elaboradas para o exercício de 2017, como previsto no artigo 165 da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto 2.829, de 29 de outubro de 1998, estabelecendo as medidas, os gastos e os objetivos a serem seguidos pelo Governo Municipal no exercício de 2017.

IV – transpor, remanejar ou transferir recursos em decorrência de atos de suas competências ou atribuições relacionados à organização e ao funcionamento da administração municipal, mantida a estrutura programática expressa por categoria de programação, não alterando os valores aprovados na Lei Orçamentária de 2017 e não implicando aumento de despesa, nem criação ou extinção de órgãos públicos.

Art. 21 - O Quadro de Detalhamento de Despesa, instrumento componente da Lei Orçamentária Anual - LOA, se constitui instrumento auxiliar do controle da execução orçamentária, não caracterizando alteração do orçamento os ajustes entre elementos de despesa da mesma origem de uma mesma unidade orçamentária.

Art. 22 - No cumprimento do que recomenda o Art. 100 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 30, de 13/09/00, será incluída no orçamento, nos elementos de despesa 31909100 – Sentenças judiciais e 33909100 – Sentenças Judiciais, verba necessária ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 1º de julho.

Art. 23 - Poderá ocorrer limitação de empenho e movimentação financeira para atingir as metas de resultado primário ou nominal previstas no Anexo de Metas Fiscais, como renunciado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, inciso I, alínea b, que será proporcional aos ajustes no cronograma de desembolso.

Parágrafo único. Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante de recursos indisponíveis para empenho e movimentação financeira.

Art. 24 - O Poder Executivo colocará à disposição da Câmara Municipal, para fins de elaboração da sua proposta parcial de orçamento, até o dia 30 de junho, as estimativas das receitas para o exercício subsequente.

Art. 25 - A Câmara Municipal, com fundamentos nas estimativas das receitas orçamentárias para o exercício subsequente, encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 31 de julho, a proposta do seu orçamento para fins de incorporação ao orçamento geral do Município.

Art. 26 - A proposta orçamentária da Câmara Municipal deve conter os elementos de despesa 3200.0000 – Juros e Encargos da Dívida, e 4600.0000 – Amortização da Dívida, e seus desdobramentos apropriados, no valor do débito previdenciário de responsabilidade do Poder Legislativo apurado nas negociações de dívida com o INSS, ficando o Poder Executivo autorizado a descontar da parcela do repasse do duodécimo o equivalente ao valor da prestação vencendo no mês do repasse, em cumprimento do que recomenda o Tribunal de Contas do Estado do Piauí no Parecer resultante do Processo TCE-08926/10.

Art. 27 - A execução da lei orçamentária para 2017 deverá ser realizada de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas à sua execução.

Parágrafo único. Serão divulgados na Internet, nos termos da Lei Federal 9.755/98, de 16.12.1998 e Instrução Normativa nº 28, de 05 de maio de 1999, do Tribunal de Contas da União, ao menos:

I - Pelo Poder Executivo:

a) Até o dia 31 de janeiro de 2017, a lei orçamentária para o exercício financeiro;

b) Até noventa dias subsequentes ao mês vencido, os balancetes mensais de 2017;

c) Até o dia 30 de abril de 2018, o balanço geral do Município.

II – Pela Câmara Municipal:

a) Até noventa dias subsequentes ao mês vencido, os balancetes mensais de 2017;

Art. 28 - Na elaboração da proposta orçamentária, o Poder Executivo selecionará do elenco estabelecido no Plano Plurianual as prioridades a serem incluídas como despesas de investimentos, classificando-as como projetos, sempre considerando a capacidade financeira do Município.

Art. 29 - Os objetivos básicos da Administração Pública Municipal a serem contemplados na Proposta Orçamentária para o exercício de 2017 se constituem, também, das diretrizes e metas constantes do Plano Plurianual para o exercício de 2017.

Art. 30 - As operações de crédito a longo prazo terão finalidade específica de investimento.

Art. 31 - Nenhum investimento poderá ser feito sem que esteja previsto na lei orçamentária anual ou em créditos adicionais abertos para esse fim, mesmo constando o projeto ou atividade no plano plurianual de investimentos.

Art. 32 - Os investimentos já iniciados terão prioridade sobre os novos, e os gastos com estes últimos não poderão ocorrer à conta de anulação de dotações dos projetos já em andamento.

Art. 33 - Não poderão ser incluídas na lei orçamentária e suas alterações despesas à conta de "Investimentos em Regime de Execução Especial", ressalvados os casos de calamidade pública, previstos na legislação vigente.

V – DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS POLÍTICAS DE PESSOAL

Art. 34 - A política de pessoal do Governo será exercida em obediência à Constituição Federal e à Lei Complementar nº 101, ficando os Poderes Executivo e Legislativo autorizados para adequação, regularização e equilíbrio do quadro funcional, a adotar as seguintes medidas:

I – Demissão de servidores mantidos irregularmente nos seus quadros;

II – A criação e a extinção de empregos públicos, bem como a criação e alteração de estrutura de carreira, respeitada a legislação vigente;

III – Contratação temporária para suprir eventuais necessidades de servidores, especialmente nas áreas de educação, saúde e assistência social, respeitada a legislação vigente;

IV – Terceirização de mão-de-obra para os serviços de vigilância, de conservação, de limpeza, bem como de serviços especializados ligados à atividade-meio do Poder Executivo.

V – Proceder a concurso público para suprir necessidade de pessoal e para ocupação permanente dos cargos providos em caráter temporário;

VI – Proceder ao reajuste salarial, e a concessão de outras vantagens, nos termos da legislação pertinente, principalmente o § 1º do Art. 169 da Constituição Federal, que recomenda a existência prévia de dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

Art. 35 - O pagamento das despesas com pessoal e encargos sociais, terá prioridade sobre os custos de novos projetos.

(Continua na próxima página)



VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 - Os projetos de Lei da Reformulação do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual serão encaminhados à Câmara Municipal e devolvidos para sanção nos prazos estabelecidos pelo artigo 13, Incisos I, II e III do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado do Piauí.

Parágrafo único. Se os projetos de Lei de que trata este artigo não forem devolvidos para sanção nos prazos regulamentares serão promulgados como Lei pelo Poder Executivo:

I - No dia 1º (primeiro) de agosto de 2016, a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II - No dia 1º (primeiro) de Janeiro de 2017, a Lei do Orçamento Anual e Reformulação do Plano Plurianual.

Art. 37 - Os programas financiados com recursos do orçamento repassados pelo Município, provenientes de convênios, acordos, ajustes e contratos, deverão ter prestação de contas em separado para controle de custos e avaliação de resultados, sem prejuízo da escrituração patrimonial e financeira comum, até o dia 30 de janeiro do ano subsequente, em atendimento ao recomendado na Lei de Responsabilidade Fiscal, Art. 4º, inciso I, alínea e.

Art. 38 - As importâncias devidas ao Poder Legislativo serão repassadas em parcelas mensais e sucessivas, nos prazos previstos pela Emenda Constitucional nº 25.

Parágrafo único. A Câmara Municipal encaminhará os seus balancetes, balanços e demonstrativos do exercício financeiro de 2017 ao órgão de contabilidade do município até 30 dias após o mês de competência, tempo hábil para fins de incorporação ao Balanço Geral do Município, a quem compete proceder à consolidação dos resultados, conforme determinado na Lei Federal nº 4.320/64, art. 110, parágrafo único, e nos termos do art. 2º e do art. 74, parágrafo 2º, da Resolução TCE 09, de 08.05.2014 e resoluções subsequentes.

Art. 39 - Para pôr em prática o incentivo ao desenvolvimento do Município e dar melhor atendimento à população, o Poder Executivo Municipal poderá efetuar despesas com órgãos de outros níveis de governo, e com entidades privadas, em ações que o Município não tenha competência institucional e condições materiais para executá-las, mas que são indispensáveis à estabilidade social e ao bem estar da comunidade, as quais serão concretizadas mediante instrumentos legais específicos, ficando autorizadas as formalizações através de convênios, quando necessários.

Art. 40 - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III - Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 50% (cinquenta por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

IV - Efetuar remanejamento de recursos orçamentários, no âmbito de seus respectivos órgãos, elementos de despesa e projetos e atividades, a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro de 2017;

V - Assinar convênios com os Governos Federal e Estadual para a execução de projetos e atividades constantes do orçamento municipal, ou previstos em créditos especiais abertos ou em tramitação na Câmara Municipal.

Parágrafo único. Estendem-se ao Poder Legislativo as prerrogativas dos incisos III, IV e V deste artigo.

Art. 41 - O município poderá conceder ajuda financeira de pequeno valor diretamente a pessoas físicas carentes, como apoio financeiro ou complementação para aquisição de bens e serviços, classificáveis como

"outros auxílios financeiros a pessoas físicas", nas áreas da educação, saúde e assistência social.

Art. 42 - Visando o desenvolvimento do associativismo, o Governo Municipal poderá fazer parcerias ou contratações com associações comunitárias para a execução de obras e prestação de serviços.

Art. 43 - O Município poderá conceder ajuda financeira às entidades legalmente constituídas, desde que cadastradas nos órgãos próprios e que apresentem seus planos de aplicação aprovados pelos respectivos Conselhos.

Parágrafo único. A ajuda a ser concedida, que poderá consistir em transferências de recursos a entidades públicas e privadas, dar-se-á na forma de subvenção ou auxílio e, ainda como condições e exigências para receber os recursos, atendendo ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 4º, inciso I, alíneas "e" e "f", as entidades beneficiadas sujeitar-se-ão à ação fiscalizadora do Governo Municipal e ao acompanhamento das ações dessas entidades para que apresentem o melhor resultado possível dentro de cada área.

Art. 44 - O Governo Municipal prestará assistência social individual ou coletivamente à pessoa ou grupo social que se encontre em situação de risco, abaixo da linha de pobreza, ou em condições de vulnerabilidade.

Parágrafo único. Para as finalidades do disposto no caput deste artigo, será considerado abaixo da linha de pobreza o indivíduo ou a família com insuficiência de recursos econômicos para satisfazer as necessidades básicas mínimas de subsistência.

Art. 45 - A assistência social a que se refere o artigo anterior tem caráter de complementaridade, e de provisões suplementares e provisórias, prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública, e poderá ser feita através de despesas com:

I - Cesta de alimentos a pessoas carentes;

II - Restaurantes ou hospedarias populares para pessoas em trânsito pelo município;

III - Aluguel de veículos, passagens de ônibus e transportes em geral;

IV - Aquisição de medicamentos, quando os serviços de saúde do Município não possam disponibilizar pelos meios usuais de atendimento;

V - Contas de água e luz quando a pessoa necessitada esteja em risco de ser privada daqueles serviços;

VI - Emissão de documentos pessoais;

VII - Indenização de despesas realizadas por pessoas situadas abaixo da linha de pobreza que, em trânsito por outras cidades, venham a fazer gastos em regime de excepcionalidade com compra de medicamentos, compra de passagens, pagamento de alimentação e pagamento de hospedagem;

VIII - Despesas com a concessão de auxílio financeiro diretamente a pessoas físicas carentes, de pequenos valores, como ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificáveis explícita ou implicitamente nas despesas acima.

IX - Outras despesas que, mesmo não estando previstas nesta Lei, sejam compatíveis com o estado de carência da pessoa ou grupo que dela esteja a necessitar.

Parágrafo único. Para atender a finalidade do disposto no caput deste artigo, fica o Poder Executivo obrigado a enviar para a Câmara Municipal a relação dos beneficiados pelo respectivo artigo.

Art. 46 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, 30 de abril de 2016.

DELANO DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA

Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)

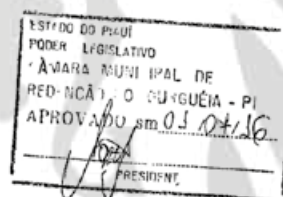
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 1 de 76

Programa	Descrição
0000	AMORTIZAÇÃO E JUROS DA DÍVIDA INTERNA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
		2670	Encargo com Amortizações e Juros da Dívida Interna					
			28	Encargos Especiais				
				643	Serviço da Dívida Interna			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
		2670	Encargo com Amortizações e Juros da Dívida Interna					
			28	Encargos Especiais				
				643	Serviço da Dívida Interna			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



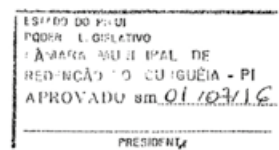
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 2 de 76

Programa	Descrição
0001	PROCESSO LEGISLATIVO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0002	CÂMARA MUN. DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							1
	010100	CÂMARA MUNICIPAL						
		1002	Construção, Ampliou Reforma do Prédio da Câmara Municipal					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	CÂMARA MUN. DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	010100	CÂMARA MUNICIPAL						
		2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0002	CÂMARA MUN. DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	010100	CÂMARA MUNICIPAL						
		2001	Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 3 de 76

0002	CAMARA MUN. DE REDENÇÃO DO GURGUEIA	100
010100	CÂMARA MUNICIPAL	
2003	Realização de Concursos Públicos	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
001	TESOURO	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	100
0002	CAMARA MUN. DE REDENÇÃO DO GURGUEIA	100
010100	CÂMARA MUNICIPAL	
2004	Criação do Portal da Transparência da Câmara Mun. e Publicidade	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
001	TESOURO	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	100
0002	CAMARA MUN. DE REDENÇÃO DO GURGUEIA	100
010100	CÂMARA MUNICIPAL	
2004	Criação do Portal da Transparência da Câmara Mun. e Publicidade	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
001	TESOURO	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	100
0002	CAMARA MUN. DE REDENÇÃO DO GURGUEIA	100
010100	CÂMARA MUNICIPAL	
2009	Aquisição de Veículos	
01	Legislativa	
031	Ação Legislativa	
001	TESOURO	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 4 de 76

Programa	Descrição
0006	GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
020100	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
1046	Programa de Informatização da Prefeitura							
04	Administração							
122	Administração Geral							
001	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							2
020100	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
1049	Aquisição de veículo							
04	Administração							
122	Administração Geral							
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
020100	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
2040	Manutenção dos Serviços de Administração Geral							
04	Administração							
122	Administração Geral							
001	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 5 de 76

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA								100
020100	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
2040	Manutenção dos Serviços de Administração Geral								
04	Administração								
122	Administração Geral								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA								100
020100	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
2040	Manutenção dos Serviços de Administração Geral								
04	Administração								
122	Administração Geral								
002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA								100
020100	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO								
2042	Consultoria e treinamento de Gestores e Pessoal								
04	Administração								
122	Administração Geral								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA								3
020600	GABINETE DO PREFEITO								
1049	Aquisição de veículo								
04	Administração								
122	Administração Geral								
002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 6 de 76

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA								100
020600	GABINETE DO PREFEITO								
2041	Manutenção do Gabinete do Prefeito								
04	Administração								
122	Administração Geral								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA								100
020600	GABINETE DO PREFEITO								
2043	Encargos com a Junta do Serviço Militar								
04	Administração								
122	Administração Geral								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA								100
020600	GABINETE DO PREFEITO								
2043	Encargos com a Junta do Serviço Militar								
04	Administração								
122	Administração Geral								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA								100
020600	GABINETE DO PREFEITO								
2047	Encargos com Assist.Jurídica,Técnica e Administrativa								
04	Administração								
122	Administração Geral								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 7 de 76

0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA 100
021000 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
2044 Encargos com a Procuradoria Municipal
04 Administração
122 Administração Geral
001 TESOURO
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA 100
021000 PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
2044 Encargos com a Procuradoria Municipal
04 Administração
122 Administração Geral
001 TESOURO
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA 100
021100 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
2046 Encargos com Procuradores Judiciais
04 Administração
122 Administração Geral
001 TESOURO
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA 100
021500 COMP. MUN. DE ÁGUAS E ESG. DE RED. DO GURGUÉIA-AERG
2045 Manutenção das Atividades da AERG
04 Administração
122 Administração Geral
001 TESOURO
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 8 de 76

0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA 100
021500 COMP. MUN. DE ÁGUAS E ESG. DE RED. DO GURGUÉIA-AERG
2045 Manutenção das Atividades da AERG
04 Administração
122 Administração Geral
001 TESOURO
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

Programa Descrição
0008 GESTÃO DAS ATIVIDADES DE RECURSOS HUMANOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
020100	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO							
2059	Realização de Concurso Público							
04	Administração							
128	Formação de Recursos Humanos							
001	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

LDO 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
 2017

Página 9 de 76

Programa	Descrição
9009	CONTROLE FINANCEIRO

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
		2080	Equipamento do Setor de Tributação					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
		2080	Equipamento do Setor de Tributação					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
		2081	Manutenção das Atividades da Gestão Financeira					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
 2017

Página 10 de 76

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	021100	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
		2081	Manutenção das Atividades da Gestão Financeira					
			04	Administração				
				123	Administração Financeira			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

Programa	Descrição
0010	CONTROLE INTERNO

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon Grupo	Fon Código	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020900	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
		2082	Manutenção das Atividades de Controle Interno					
			04	Administração				
				124	Controle Interno			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020900	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
		2082	Manutenção das Atividades de Controle Interno					
			04	Administração				
				124	Controle Interno			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 11 de 76

Programa	Descrição
0011	GESTÃO DAS AÇÕES DE DEFESA CIVIL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020100	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
		2100	Apoio às Ações de Policiamento e Segurança Pública					
			06	Segurança Pública				
				182	Defesa Civil			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020100	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
		2101	Implantação e Manutenção da Defesa Civil					
			06	Segurança Pública				
				182	Defesa Civil			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020100	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
		2101	Implantação e Manutenção da Defesa Civil					
			06	Segurança Pública				
				182	Defesa Civil			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 12 de 76

Programa	Descrição
0012	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	021200	SECRETARIA MUN.DE COMUNICAÇÃO						
		2058	Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação					
			04	Administração				
				131	Comunicação Social			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	021200	SECRETARIA MUN.DE COMUNICAÇÃO						
		2058	Manutenção da Secretaria Municipal de Comunicação					
			04	Administração				
				131	Comunicação Social			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
 2017

Página 13 de 76

Programa	Descrição								
0013	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO IDOSO								
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2121	Manutenção das Ações do Programa API						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA			
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100	
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2121	Manutenção das Ações do Programa API						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA			
					00	Recursos Ordinários			
						3	DESPESAS CORRENTES		

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							1	
	020600	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO							
		1125	Reforma e Rec.do Centro de Convivência para Todos						
			08	Assistência Social					
				241	Assistência ao Idoso				
					001	TESOURO			
					00	Recursos Ordinários			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
 2017

Página 14 de 76

Programa	Descrição											
0014	AÇÕES DE PROTEÇÃO AO DEFICIENTE											
Ações												
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta				
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100			
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
		2130	Manutenção das Ativ.de Proteção ao Deficiente									
			08	Assistência Social								
				242	Assistência ao Portador de Deficiência							
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA						
						00	Recursos Ordinários					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								100			
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
		2130	Manutenção das Ativ.de Proteção ao Deficiente									
			08	Assistência Social								
				242	Assistência ao Portador de Deficiência							
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA						
						00	Recursos Ordinários					
							3	DESPESAS CORRENTES				

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 15 de 76

Programa	Descrição
0016	AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020503	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		2140	Manut.do Fundo Mun.da Criança e do Adolescente					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020503	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		2140	Manut.do Fundo Mun.da Criança e do Adolescente					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020503	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		2143	Ações do Programa Projovem					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 16 de 76

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020503	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		2143	Ações do Programa Projovem					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020503	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		2144	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020503	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		2144	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020503	FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						
		2149	Manutenção das Ações do Programa PETI-PVMC					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Página 17 de 76

0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA 100
 020503 FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 2149 Manutenção das Ações do Programa PETI-PVMC
 08 Assistência Social
 243 Assistência à Criança e ao Adolescente
 001 TESOIRO
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Página 18 de 76

Programa	Descrição							
0016	AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL							
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2126	Distribuição de Cestas de Alimentos					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2127	Manutenção das Ações do Programa SCFV					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							100
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
		2127	Manutenção das Ações do Programa SCFV					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADA		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 19 de 76

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 100
020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2142 Manutenção das Ações do Prog.Bolsa Família-IGD-BF
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 100
020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2142 Manutenção das Ações do Prog.Bolsa Família-IGD-BF
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 100
020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2146 Piso Básico Fixo - PBF
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 100
020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2146 Piso Básico Fixo - PBF
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 20 de 76

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 100
020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2147 Piso Básico de Transição - PBT
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 100
020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2147 Piso Básico de Transição - PBT
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 100
020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2148 Distribuição de Urnas Funerárias
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
003 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 100
020501 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2150 Manutenção dos Serviços de Assistência Social
08 Assistência Social
244 Assistência Comunitária
001 TESOURO
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 21 de 76

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						100
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2150	Manutenção dos Serviços de Assistência Social						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						100
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2150	Manutenção dos Serviços de Assistência Social						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						100
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2153	Assistência a Pessoas Carentes						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						100
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2153	Assistência a Pessoas Carentes						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 22 de 76

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						100
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2155	Campanha de Distribuição de Filtros						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						100
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2158	Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI						
00	Recursos Ordinários						
4	DESPESAS DE CAPITAL						
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						100
020501	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
2158	Manutenção das Ações do Programa IGD-SUAS						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
003	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULAI						
00	Recursos Ordinários						
3	DESPESAS CORRENTES						

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 23 de 76

Programa	Descrição
0020	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							5
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1160	Construção, Ampl. e Recup.de Unidades de Saúde					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							1
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1166	Aquisição de Ambulância					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							1
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1167	Aquisição de um Grupo Gerador					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 24 de 76

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							1
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1170	Aquisição de Veículos					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							1
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1170	Aquisição de Veículos					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				001	TESOURO			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							100
	020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				001	TESOURO			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Página 25 de 76

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100
020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100
020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2160	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
010	SAÚDE								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Página 26 de 76

Programa	Descrição								
0025	PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE								
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100
020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2162	Ações de Vigilância Sanitária								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100
020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2162	Ações de Vigilância Sanitária								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
010	SAÚDE								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								100
020401	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
2164	Ações de Assistência Farmacêutica Básica								
10	Saúde								
301	Atenção Básica								
010	SAÚDE								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 27 de 76

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100
020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2185 Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS
10 Saúde
301 Atenção Básica
005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100
020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2185 Ações do Progr.de Ag.Comunitários de Saúde-PACS
10 Saúde
301 Atenção Básica
010 SAÚDE
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100
020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2186 Ações do Programa de Saúde da Família-PSF
10 Saúde
301 Atenção Básica
005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100
020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2186 Ações do Programa de Saúde da Família-PSF
10 Saúde
301 Atenção Básica
010 SAÚDE
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 28 de 76

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100
020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2187 Manutenção das Ações do Programa SAMU
10 Saúde
301 Atenção Básica
005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100
020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2187 Manutenção das Ações do Programa SAMU
10 Saúde
301 Atenção Básica
010 SAÚDE
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100
020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2188 Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal
10 Saúde
301 Atenção Básica
005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100
020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2188 Ações do Programa de Incentivo à Saúde Bucal
10 Saúde
301 Atenção Básica
010 SAÚDE
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

LDO 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 29 de 76

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100
 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 2189 Ações do Programa PPI/ECD
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100
 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 2189 Ações do Programa PPI/ECD
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 010 SAÚDE
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100
 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 2191 Manutenção das Ações do Programa CEO
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100
 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 2191 Manutenção das Ações do Programa CEO
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 010 SAÚDE
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 30 de 76

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100
 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 2192 Manutenção das Ações do Programa PMAQ
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100
 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 2192 Manutenção das Ações do Programa PMAQ
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 010 SAÚDE
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100
 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 2193 Manutenção das Ações do Programa NASF
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 100
 020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 2193 Manutenção das Ações do Programa NASF
 10 Saúde
 301 Atenção Básica
 010 SAÚDE
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 31 de 76

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 100
020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2194 Manutenção das Ações do Programa PSE
10 Saúde
301 Atenção Básica
005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 100
020401 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2194 Manutenção das Ações do Programa PSE
10 Saúde
301 Atenção Básica
010 SAUDE
00 Recursos Ordinarios
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 32 de 76

Programa Descrição

0026 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROT. E BENEF. AO TRABALHADOR

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA	021400	SECR. MUN. DO TRABALHO E GER. DE EMPREGO E RENDA	1185	Projetos especiais de emprego e renda	11	Trabalho	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1
					001	TESOURO	00 Recursos Ordinarios	
					3	DESPESAS CORRENTES		
0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA	021400	SECR. MUN. DO TRABALHO E GER. DE EMPREGO E RENDA	1185	Projetos especiais de emprego e renda	11	Trabalho	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	1
					001	TESOURO	00 Recursos Ordinarios	
					4	DESPESAS DE CAPITAL		
0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA	021400	SECR. MUN. DO TRABALHO E GER. DE EMPREGO E RENDA	2197	Manut. das Atividades da Sec. do Trabalho, Emp. e Renda	11	Trabalho	331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	100
					001	TESOURO	00 Recursos Ordinarios	
					4	DESPESAS DE CAPITAL		

REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

LDO 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 33 de 76

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA	100
021400	SECR. MUN. DO TRABALHO E GER. DE EMPREGO E RENDA	
2197	Manut.das Atividades da Sec.do Trabalho, Emp.e Renda	
11	Trabalho	
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
001	TESOURO	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

Programa	Descrição
0027	GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL

Ações								Meta
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
020403	UNIDADE MISTA DE SAÚDE							
2196	Manutenção das ativid.Ambulatoriais e Hospitalares							
10	Saúde							
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
001	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
020403	UNIDADE MISTA DE SAÚDE							
2196	Manutenção das ativid.Ambulatoriais e Hospitalares							
10	Saúde							
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
001	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 34 de 76

Programa	Descrição
0030	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ações								Meta
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	
0005	FUNDEB							100
020302	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO							
1207	Programa municipal de transporte escolar-40% FUNDEB							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
009	FUNDEB							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0005	FUNDEB							100
020302	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO							
1207	Programa municipal de transporte escolar-40% FUNDEB							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
009	FUNDEB							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							
0005	FUNDEB							100
020302	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO							
2201	Remuneração do Magist.-Ensino Fundamental-60% FUNDEB							
12	Educação							
361	Ensino Fundamental							
009	FUNDEB							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 35 de 76

0005 FUNDEB 100
020302 REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO
2203 Manut. e desenv. do ensino fundamental-40% FUNDEB
12 Educação
361 Ensino Fundamental
001 TESOURO
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0005 FUNDEB 100
020302 REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO
2203 Manut. e desenv. do ensino fundamental-40% FUNDEB
12 Educação
361 Ensino Fundamental
001 TESOURO
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA 0
020301 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS
1200 Const., Ample. Recuperação de Unidades Escolares
12 Educação
361 Ensino Fundamental
001 TESOURO
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA 0
020301 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS
1200 Const., Ample. Recuperação de Unidades Escolares
12 Educação
361 Ensino Fundamental
005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 36 de 76

0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA 0
020301 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS
1202 Construção e Ref. do Prédio da Secretaria de Educação
12 Educação
361 Ensino Fundamental
002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA 1
020301 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS
1209 Aquisição de Veículo
12 Educação
361 Ensino Fundamental
002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA 3
020301 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS
1210 Aquisição de Ônibus Escolares
12 Educação
361 Ensino Fundamental
005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA 100
020301 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS
2202 Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental
12 Educação
361 Ensino Fundamental
001 TESOURO
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

LDO 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 37 de 76

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÉIA	100
020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
2202	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
001	TESOURO	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÉIA	100
020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
2202	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÉIA	100
020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
2202	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
008	EDUCAÇÃO	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 38 de 76

Programa	Descrição							
0032	PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO							
Ações								
Entidade	Unid. Orgam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS						
		2240	Ações do programa Nac. de Alim. Escolar-PNAE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					008	EDUCAÇÃO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS						
		2241	Ações do programa Dinheiro Dir. na Escola-PDDE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					008	EDUCAÇÃO		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS						
		2241	Ações do programa Dinheiro Dir. na Escola-PDDE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					008	EDUCAÇÃO		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 39 de 76

0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA 100
020301 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS
2242 Outros Programas da Educação
12 Educação
361 Ensino Fundamental
008 EDUCAÇÃO
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA 100
020301 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS
2242 Outros Programas da Educação
12 Educação
361 Ensino Fundamental
008 EDUCAÇÃO
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA 100
020301 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS
2244 Encargos com Ensino de Graduação
12 Educação
361 Ensino Fundamental
008 EDUCAÇÃO
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA 100
020301 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS
2246 Ações do Programa Salário Educação-QSE
12 Educação
361 Ensino Fundamental
008 EDUCAÇÃO
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 40 de 76

0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA 100
020301 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS
2246 Ações do Programa Salário Educação-QSE
12 Educação
361 Ensino Fundamental
008 EDUCAÇÃO
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA 100
020301 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS
2248 Ações do Programa PNATE
12 Educação
361 Ensino Fundamental
008 EDUCAÇÃO
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA 100
020301 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS
2248 Ações do Programa PNATE
12 Educação
361 Ensino Fundamental
008 EDUCAÇÃO
00 Recursos Ordinários
3 DESPESAS CORRENTES

0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA 100
020301 EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS
2249 Ações do Programa PTA
12 Educação
361 Ensino Fundamental
008 EDUCAÇÃO
00 Recursos Ordinários
4 DESPESAS DE CAPITAL

REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

LDO 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 41 de 76

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEENÇÃO DO GURGUÉIA	100
020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
2249	Ações do Programa PTA	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
008	EDUCAÇÃO	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEENÇÃO DO GURGUÉIA	100
020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
2250	Ações do Programa Brasil Alfabetizado	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
008	EDUCAÇÃO	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEENÇÃO DO GURGUÉIA	100
020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
2250	Ações do Programa Brasil Alfabetizado	
12	Educação	
361	Ensino Fundamental	
008	EDUCAÇÃO	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 42 de 76

Programa		Descrição						
0033		PROGRAMA DE ENSINO A TRAB. JOVENS E ADULTOS						
Ações								
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0005	FUNDEB							100
	020302	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO						
		2257	PROEJA-Rem.do Magistério-60% FUNDEB					
		12	Educação					
			366	Educação de Jovens e Adultos				
				009	FUNDEB			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	

0005	FUNDEB							100
	020302	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO						
		2258	PROEJA-Manut.e Desenv.do Ensino-40% FUNDEB					
		12	Educação					
			366	Educação de Jovens e Adultos				
				009	FUNDEB			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0005	FUNDEB							100
	020302	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO						
		2258	PROEJA-Manut.e Desenv.do Ensino-40% FUNDEB					
		12	Educação					
			366	Educação de Jovens e Adultos				
				009	FUNDEB			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 43 de 76

Programa	Descrição
0034	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS						
		2259	Apoio a Manut. Desenv. do Ensino Médio					
			12	Educação				
				362	Ensino Médio			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS						
		2259	Apoio a Manut. Desenv. do Ensino Médio					
			12	Educação				
				362	Ensino Médio			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 44 de 76

Programa	Descrição
0035	GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0005	FUNDEB							100
	020302	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO						
		2261	Ações do prog. munic. de transporte escolar-40% FUNDEB					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					009	FUNDEB		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0005	FUNDEB							100
	020302	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO						
		2261	Ações do prog. munic. de transporte escolar-40% FUNDEB					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					009	FUNDEB		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0005	FUNDEB							100
	020302	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO						
		2262	Remun. do Magistério-Ensino Infantil-60% FUNDEB					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					009	FUNDEB		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 45 de 76

0005	FUNDEB								100
020302	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO								
2263	Manut.e Desenv.do Ensino Infantil-40% FUNDEB								
12	Educação								
365	Educação Infantil								
009	FUNDEB								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0005	FUNDEB								100
020302	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO								
2263	Manut.e Desenv.do Ensino Infantil-40% FUNDEB								
12	Educação								
365	Educação Infantil								
009	FUNDEB								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA								3
020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS								
1260	Const.e Recup. de Creches e Unidades Pré-Escolares								
12	Educação								
365	Educação Infantil								
002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA								100
020301	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS								
2264	Ações do Programa PNAC								
12	Educação								
365	Educação Infantil								
006	EDUCAÇÃO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 46 de 76

Programa	Descrição								
0036	PRDGR. DE ATEND. A PORT. DE NECESSIDADES ESPECIAIS								
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta
0005	FUNDEB								100
020302	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO								
2272	Remun.do Magistério-Ensino Especial-60% FUNDEB								
12	Educação								
367	Educação Especial								
009	FUNDEB								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								
0005	FUNDEB								100
020302	REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO								
2273	Manut.e Desenv.do Ensino Especial-40% FUNDEB								
12	Educação								
367	Educação Especial								
009	FUNDEB								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 47 de 78

Programa	Descrição
0038	APOIO E ESTÍMULO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Atv.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							1
	020200	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, TURISMO E LAZER						
		1291	Reforma do Prédio e Praça Getúlio Vargas para Eventos					
		13	Cultura					
			392	Difusão Cultural				
				002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020200	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, TURISMO E LAZER						
		2292	Apoio a Movimentos de Difusão Cultural					
		13	Cultura					
			392	Difusão Cultural				
				001	TESOURO			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020200	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, TURISMO E LAZER						
		2293	Apoio à Rádio Comunitária					
		13	Cultura					
			392	Difusão Cultural				
				001	TESOURO			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 48 de 78

Programa	Descrição
0040	AÇÕES DE UTILIDADE PÚBLICA

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Atv.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							31250
	020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
		1320	Const. e Rec. de Calçamentos e outros Pav. em Logr. Públicos					
		15	Urbanismo					
			451	Infra-Estrutura Urbana				
				001	TESOURO			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							31250
	020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
		1320	Const. e Rec. de Calçamentos e outros Pav. em Logr. Públicos					
		15	Urbanismo					
			451	Infra-Estrutura Urbana				
				002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
		1322	Construção e Recuperação de Praças e Jardins					
		15	Urbanismo					
			451	Infra-Estrutura Urbana				
				001	TESOURO			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 49 de 78

0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA 1
 020800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO
 1324 Construção, Rec. e Ampl. de Cemitérios
 15 Urbanismo
 451 Infra-Estrutura Urbana
 001 TESOIRO
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA 1
 020800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO
 1325 Projetos Especiais de Urbanização
 15 Urbanismo
 451 Infra-Estrutura Urbana
 001 TESOIRO
 00 Recursos Ordinários
 3 DESPESAS CORRENTES

0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA 1
 020800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO
 1325 Projetos Especiais de Urbanização
 15 Urbanismo
 451 Infra-Estrutura Urbana
 002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA 2
 020800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO
 1326 Constr., Ampl. e Reforma de Matadouro
 15 Urbanismo
 451 Infra-Estrutura Urbana
 002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 50 de 78

0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA 2
 020800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO
 1327 Abertura e Pavimentação de Vias Públicas
 15 Urbanismo
 451 Infra-Estrutura Urbana
 001 TESOIRO
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA 3
 020800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO
 1327 Abertura e Pavimentação de Vias Públicas
 15 Urbanismo
 451 Infra-Estrutura Urbana
 005 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA 5
 020800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO
 1328 Reforma de Prédios Públicos
 15 Urbanismo
 451 Infra-Estrutura Urbana
 002 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL

0011 PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA 100
 020800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO
 2320 Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo
 15 Urbanismo
 451 Infra-Estrutura Urbana
 001 TESOIRO
 00 Recursos Ordinários
 4 DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 51 de 76

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO							
2320	Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo							
15	Urbanismo							
451	Infra-Estrutura Urbana							
001	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

Programa	Descrição
0047	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-RURAL

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							50
020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO							
1400	Construção, Compl. e Melhoria de Habitações Populares							
16	Habitação							
481	Habitação Rural							
001	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							50
020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO							
1400	Construção, Compl. e Melhoria de Habitações Populares							
16	Habitação							
481	Habitação Rural							
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 52 de 76

Programa	Descrição
0049	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL-URBANA

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO							
1410	Construção, Compl. e Melhoria de Habitações Populares							
16	Habitação							
482	Habitação Urbana							
001	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO							
1410	Construção, Compl. e Melhoria de Habitações Populares							
16	Habitação							
482	Habitação Urbana							
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 53 de 76

Programa	Descrição
0051	AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO URBANO

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							1
	020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
		1453	Construção de Aterro Sanitário					
		17	Saneamento					
			512	Saneamento Básico Urbano				
				001	TESOURO			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							1
	020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
		1453	Construção de Aterro Sanitário					
		17	Saneamento					
			512	Saneamento Básico Urbano				
				002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
		1456	Plano Mun. de Gest. Integ. de Resíduos Sólidos-PMGIRS					
		17	Saneamento					
			512	Saneamento Básico Urbano				
				002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 54 de 76

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
		2451	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública					
		17	Saneamento					
			512	Saneamento Básico Urbano				
				001	TESOURO			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
		2451	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública					
		17	Saneamento					
			512	Saneamento Básico Urbano				
				001	TESOURO			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							1
	021500	COMP. MUN. DE ÁGUAS E ESG. DE RED. DO GURGUÉIA-AERG						
		1450	Implantação e Ampl. de Sistemas de Abastecimento d'Água					
		17	Saneamento					
			512	Saneamento Básico Urbano				
				001	TESOURO			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							1
	021500	COMP. MUN. DE ÁGUAS E ESG. DE RED. DO GURGUÉIA-AERG						
		1450	Implantação e Ampl. de Sistemas de Abastecimento d'Água					
		17	Saneamento					
			512	Saneamento Básico Urbano				
				005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 55 de 76

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA				1
021500	COMP. MUN. DE ÁGUAS E ESG. DE RED. DO GURGUÉIA-AERG				
1451	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário				
17	Saneamento				
512	Saneamento Básico Urbano				
002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA				1
021500	COMP. MUN. DE ÁGUAS E ESG. DE RED. DO GURGUÉIA-AERG				
1451	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário				
17	Saneamento				
512	Saneamento Básico Urbano				
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA				2
021500	COMP. MUN. DE ÁGUAS E ESG. DE RED. DO GURGUÉIA-AERG				
1452	Constr. e Rest. de Lavanderias e Chafarizes Públicos				
17	Saneamento				
512	Saneamento Básico Urbano				
002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA				200
021500	COMP. MUN. DE ÁGUAS E ESG. DE RED. DO GURGUÉIA-AERG				
1454	Construção de Fossas Domiciliares				
17	Saneamento				
512	Saneamento Básico Urbano				
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
00	Recursos Ordinários				
4	DESPESAS DE CAPITAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 58 de 76

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA								100
021500	COMP. MUN. DE ÁGUAS E ESG. DE RED. DO GURGUÊIA-AERG								
1455	Projetos especiais de saneamento básico								
17	Saneamento								
512	Saneamento Básico Urbano								
001	TESOURO								
00									
						Recursos Ordinários			
						3		DESPESAS CORRENTES	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA								100
021500	COMP. MUN. DE ÁGUAS E ESG. DE RED. DO GURGUÊIA-AERG								
1455	Projetos especiais de saneamento básico								
17	Saneamento								
512	Saneamento Básico Urbano								
001	TESOURO								
00									
						Recursos Ordinários			
						4		DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA								100
021500	COMP. MUN. DE ÁGUAS E ESG. DE RED. DO GURGUÊIA-AERG								
2452	Manutenção de Sistemas de Abastecimento d Água								
17	Saneamento								
512	Saneamento Básico Urbano								
001	TESOURO								
00									
						Recursos Ordinários			
						4		DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÊIA								100
021500	COMP. MUN. DE ÁGUAS E ESG. DE RED. DO GURGUÊIA-AERG								
2452	Manutenção de Sistemas de Abastecimento d Água								
17	Saneamento								
512	Saneamento Básico Urbano								
001	TESOURO								
00									
						Recursos Ordinários			
						3		DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
 2017

Página 57 de 76

Programa	Descrição							
0053	AÇÕES DE PRESERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE							
Ações								
Entidade	Unid.Orçem.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							1
	021300	SECRETARIA MUN.DO MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS						
		1485	Projetos especiais de preserv.e defesa do meio ambiente					
		18	Gestão Ambiental					
			541	Preservação e Conservação Ambiental				
				001	TESOURO			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	021300	SECRETARIA MUN.DO MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS						
		2481	Manut.das Ações de Preserv.e Defesa do Meio Ambiente					
		18	Gestão Ambiental					
			541	Preservação e Conservação Ambiental				
				001	TESOURO			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	021300	SECRETARIA MUN.DO MEIO AMBIENTE E REC.HÍDRICOS						
		2481	Manut.das Ações de Preserv.e Defesa do Meio Ambiente					
		18	Gestão Ambiental					
			541	Preservação e Conservação Ambiental				
				001	TESOURO			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
 2017

Página 58 de 76

Programa	Descrição									
0054	AÇÕES DE PRESERV.E APROV.DE RECURSOS HÍDRICOS									
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta		
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							1		
	020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO								
		1487	Construção, Ampl. e Ref. de Açudes e Barragens							
			18	Gestão Ambiental						
				544	Recursos Hídricos					
					001	TESOURO				
						00	Recursos Ordinários			
							3	DESPESAS CORRENTES		

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							1		
	020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO								
		1487	Construção, Ampl. e Ref. de Açudes e Barragens							
			18	Gestão Ambiental						
				544	Recursos Hídricos					
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
						00	Recursos Ordinários			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 58 de 78

Programa	Descrição
0055	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ABASTECIMENTO

Ações

Entidade	Unid. Orçem.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	Fon. Grupo	Fon. Código	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							1
	020700	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
		1504	Construção de Galpão para Feira Livre					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							1
	020700	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
		1504	Construção de Galpão para Feira Livre					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020700	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
		2500	Administração da Secretaria de Agricultura					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 60 de 78

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020700	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
		2500	Administração da Secretaria de Agricultura					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020700	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
		2501	Encargos com Mercados, Feiras e Matadouros					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							2
	020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
		1500	Construção, Restauração e Ampliação de Mercados					
			20	Agricultura				
				605	Abastecimento			
					002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
 2017

Página 61 de 76

Programa	Descrição
0056	AÇÕES DE INCENTIVO À PRODUÇÃO VEGETAL

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	021300	SECRETARIA MUNDO MEIO AMBIENTE E REC.HIDRICOS						
		2543	Programa de Distribuição de Sementes e Mudas					
			20	Agricultura				
				608	Promoção da Produção Agropecuária			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
 2017

Página 62 de 76

Programa	Descrição
0060	DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							1
	020700	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
		1520	Construção e Recuperação de Poços					
			20	Agricultura				
				606	Extensão Rural			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							4
	020700	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
		1520	Construção e Recuperação de Poços					
			20	Agricultura				
				606	Extensão Rural			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							5
	020700	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
		1520	Construção e Recuperação de Poços					
			20	Agricultura				
				606	Extensão Rural			
					005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 63 de 76

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA	1
020700	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
1526	Aquisição e Manutenção de Trator	
20	Agricultura	
605	Abastecimento	
001	TESOURO	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA	1
020700	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
1526	Aquisição e Manutenção de Trator	
20	Agricultura	
605	Abastecimento	
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA	100
020700	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
1527	Distribuição de Terras a Pequenos Produtores	
20	Agricultura	
606	Extensão Rural	
002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA	100
020700	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
2523	Assistência e Incentivo à Produção Agrícola	
20	Agricultura	
606	Extensão Rural	
001	TESOURO	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 64 de 76

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA	100
020700	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
2523	Assistência e Incentivo à Produção Agrícola	
20	Agricultura	
606	Extensão Rural	
001	TESOURO	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

Programa	Descrição
0062	EXPANSÃO DA AGRICULTURA IRRIGADA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							1
020700	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL							
1565	Desenvolvimento de Projetos para Irrigação							
20	Agricultura							
607	Irrigação							
001	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
4	DESPESAS DE CAPITAL							
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							1
020700	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL							
1565	Desenvolvimento de Projetos para Irrigação							
20	Agricultura							
607	Irrigação							
001	TESOURO							
00	Recursos Ordinários							
3	DESPESAS CORRENTES							

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

Página 65 de 76

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Programa	Descrição
0063	GESTÃO DAS AÇÕES DA PROMO. DA PROD. AGROPECUÁRIA

Ações

Entidade	Unid.Origem.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							10
	020700	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
		1506	Construção de Tanques para a Produção de Peixes					
		20	Agricultura					
		606	Promoção da Produção Agropecuária					
			002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
				00	Recursos Ordinários			
					4	DESPESAS DE CAPITAL		
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							2
	020700	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
		1507	Projetos Especiais de Desenvolvimento da Piscicultura					
		20	Agricultura					
		606	Promoção da Produção Agropecuária					
			001	TESOURO				
				00	Recursos Ordinários			
					4	DESPESAS DE CAPITAL		
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020700	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
		2506	Programa de Distribuição de Sementes e Mudas					
		20	Agricultura					
		606	Promoção da Produção Agropecuária					
			001	TESOURO				
				00	Recursos Ordinários			
					3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

Página 66 de 76

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020700	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL						
		2507	Programa de Distribuição de Alevinos					
		20	Agricultura					
		606	Promoção da Produção Agropecuária					
			001	TESOURO				
				00	Recursos Ordinários			
					3	DESPESAS CORRENTES		

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 67 de 76

Programa	Descrição
0065	REDE DE DISTR. DE ENERGIA ELÉTRICA

Ações

Entidade	Unid.Orçem.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020100	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
		2594	Encargos com a CEPISA-ELETROBRÁS					
		25	Energia					
			752	Energia Elétrica				
				001	TESOURO			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020100	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
		2594	Encargos com a CEPISA-ELETROBRÁS					
		25	Energia					
			752	Energia Elétrica				
				001	TESOURO			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							5
	020900	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
		1590	Constr., Ampla Ref.de Rede de Energia Elétrica					
		25	Energia					
			752	Energia Elétrica				
				001	TESOURO			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 68 de 76

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							5
	020900	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
		1590	Constr., Ampla Ref.de Rede de Energia Elétrica					
		25	Energia					
			752	Energia Elétrica				
				005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020900	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
		2590	Manutenção de Redes de Energia Elétrica					
		25	Energia					
			752	Energia Elétrica				
				001	TESOURO			
					00	Recursos Ordinários		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020900	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
		2590	Manutenção de Redes de Energia Elétrica					
		25	Energia					
			752	Energia Elétrica				
				001	TESOURO			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 69 de 76

Programa	Descrição
0068	RÁDIOFUSÃO

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							100
	020100	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO						
		2593	Encargos com a Telefonia					
			24	Comunicações				
				722	Telecomunicações			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							1
	020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
		1592	Ampl.do Sistema de Retransm.do Sinal de TV e Radiodifusão					
			24	Comunicações				
				722	Telecomunicações			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 70 de 76

Programa	Descrição
0070	EXPANSÃO E MELHORIA DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							5
	020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
		1612	Construção de Passagens Molhadas e Pontes					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							5
	020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
		1612	Construção de Passagens Molhadas e Pontes					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							22
	020600	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
		1613	Construção de Estradas Vicinais					
			26	Transporte				
				782	Transporte Rodoviário			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 71 de 76

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA	23
020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	
1613	Construção de Estradas Vicinais	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA	100
020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	
2610	Conservação de Estradas Municipais	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
001	TESOURO	
00	Recursos Ordinários	
4	DESPESAS DE CAPITAL	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA	100
020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	
2610	Conservação de Estradas Municipais	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
001	TESOURO	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA	100
020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	
2611	Manutenção do Terminal Rodoviário	
26	Transporte	
782	Transporte Rodoviário	
001	TESOURO	
00	Recursos Ordinários	
3	DESPESAS CORRENTES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 72 de 76

Programa	Descrição							
0073	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR							
Ações								
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							10
	020200	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, TURISMO E LAZER						
		1650	Construção, Ref. e Ampl. de Quadras Esportivas					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							1
	020200	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, TURISMO E LAZER						
		1651	Construção, Ampla Ref. de Campos de Futebol					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					001	TESOURO		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA							6
	020200	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, TURISMO E LAZER						
		1651	Construção, Ampla Ref. de Campos de Futebol					
			27	Desporto e Lazer				
				812	Desporto Comunitário			
					002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 73 de 76

0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÉIA								1
020200	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, TURISMO E LAZER								
1654	Construção de Ginásio Poliesportivo								
27	Desporto e Lazer								
812	Desporto Comunitário								
002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÉIA								100
020200	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, TURISMO E LAZER								
2650	Manutenção e Desenv. das Atividades Esportivas								
27	Desporto e Lazer								
812	Desporto Comunitário								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÉIA								100
020200	SECRETARIA MUN. DE ESPORTE, TURISMO E LAZER								
2650	Manutenção e Desenv. das Atividades Esportivas								
27	Desporto e Lazer								
812	Desporto Comunitário								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
3	DESPESAS CORRENTES								

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)
2017

Página 74 de 76

Programa	Descrição								
0075	PROMOÇÃO DO LAZER								
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÉIA								1
020800	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO								
1665	Recuperação do Parque do Vaquejada								
27	Desporto e Lazer								
813	Lazer								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
4	DESPESAS DE CAPITAL								
0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Ações									
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta
0011	PREFEITURA MUNICIPAL DE REDEÇÃO DO GURGUÉIA								100
028900	RESERVA DE CONTINGENCIA								
2999	Reserva de Contingência								
99	Reserva de Contingência								
999	Reserva de Contingência								
001	TESOURO								
00	Recursos Ordinários								
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

Página 75 de 76

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

Programa Descrição

0021 GESTÃO DA PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0007	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS							100
	021600	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - RPPS						
		2122	Serviços Administrativos					
			09	Previdência Social				
				272	Previdência do Regime Estatutário			
					011	RPPS		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0007	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS							100
	021600	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - RPPS						
		2122	Serviços Administrativos					
			09	Previdência Social				
				272	Previdência do Regime Estatutário			
					011	RPPS		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES
0007	FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS							100
	021600	FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - RPPS						
		2123	Benefícios Previdenciários					
			09	Previdência Social				
				272	Previdência do Regime Estatutário			
					011	RPPS		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

Página 76 de 76

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2017)

2017

REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

LDO 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017

Página 1 de 1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	16.377.163,66	13.900.098,04	-15,130	35.689.685,30	156,760	39.529.895,44	10,760	43.783.312,19	10,760	48.494.396,58	10,760
Receitas Primárias (I)	16.312.968,16	13.831.777,62	-15,210	35.397.278,99	155,910	39.206.026,11	10,760	43.424.594,52	10,760	48.097.080,89	10,760
Despesa Total	17.118.456,74	12.880.705,46	-24,760	35.689.685,30	177,080	39.529.895,44	10,760	43.783.312,19	10,760	48.494.396,58	10,760
Despesa Primárias (II)	17.014.019,61	12.806.036,48	-24,730	35.468.165,30	176,960	39.284.539,89	10,760	43.511.556,38	10,760	48.193.399,85	10,760
Resultado Primário (I - II)	0,00	1.025.741,14	9,520	-70.886,40	-21,050	-78.513,78	0,000	-46.961,85	0,000	-96.318,96	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	16.377.163,66	13.900.098,04	-15,130	33.369.835,76	140,070	34.558.022,84	3,560	35.788.495,80	3,560	37.062.780,99	3,560
Receitas Primárias (I)	16.312.968,16	13.831.777,62	-15,210	33.096.455,78	139,280	34.274.888,18	3,560	35.495.279,85	3,560	36.759.124,78	3,560
Despesa Total	17.118.456,74	12.880.705,46	-24,760	33.369.835,76	159,070	34.558.022,84	3,560	35.788.495,80	3,560	37.062.780,99	3,560
Despesa Primárias (II)	17.014.019,61	12.806.036,48	-24,730	33.162.734,56	158,960	34.343.526,89	3,560	35.566.362,50	3,560	36.832.738,41	3,560
Resultado Primário (I - II)	0,00	1.025.741,14	9,520	-66.278,78	-19,680	-68.638,71	0,000	-71.082,65	0,000	-73.613,63	0,000
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI Página 1 de 1
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2017

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2015	% PIB	Metas Realizadas 2015	% PIB	Variação	
					Valor (c)-(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	32.222.540,00	61,376	13.900.098,04	31,691	-18.322.441,96	-56,860
Receitas Primárias (I)	31.958.540,00	60,873	13.831.777,62	31,535	-18.126.762,38	-56,720
Despesa Total	32.222.540,00	61,376	12.880.705,46	29,366	-19.341.834,54	-60,030
Despesa Primárias (II)	32.022.540,00	60,995	12.806.036,48	29,196	-19.216.503,52	-60,010
Resultado Primário (I - II)	-64.000,00	-0,122	1.025.741,14	2,339	1.089.741,14	-1.702,720
Resultado Nominal	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000

ANEXO XX

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2017

LRF, art. 4º, § 3º

RS

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Despesas decorrentes de decisões judiciais;	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do remanejamento da reserva de contingência;	50.000,00
Indenizações por rescisões contratuais ou de outra natureza;	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias;	50.000,00
Expectativas de pagamento de passivos trabalhistas;	20.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias;	20.000,00
Aumento de despesa por alterações em curso na legislação;	30.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discricionárias;	30.000,00
Diminuição de receitas por redução da atividade ou colapso econômico;	155.000,00	Cancelamento de despesas vinculadas à fonte de financiamento não verificada;	155.000,00
Despesas em casos de emergência ou calamidade pública;	160.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do remanejamento da reserva de contingência;	160.000,00
Desapropriações;	5.000,00	Abertura de crédito suplementar a partir do excesso de arrecadação, se ocorrer;	5.000,00
Eventos fiscais imprevistos;	10.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir do remanejamento da reserva de contingência;	10.000,00
TOTAL	480.000,00	TOTAL	480.000,00

FONTE:

Gestor
Dedee de Oliveira Pereira Sousa
Prefeito Municipal

Responsável p/ Administração
Financeira

Responsável p/ Controle Interno

Rua Do Ferreiro, s/n, Bairro Planaltina, CEP 64.915-000 Tel. (0xx89) 3566-1166 - CNPJ. 06.554.380/0001-92
Redenção do Gurguéia – Piauí.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2017

Página 1 de 1

PASSIVOS CONTINGENTES	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Contingente	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Contingente	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Contingente	% PIB (c/PIB)x100
Receitas Totais	17.032.331,14	16.011.578,53	35,206	18.887.161,97	16.652.041,67	37,236	20.919.420,50	17.318.123,34	39,846
Receitas Primárias (I)	16.968.517,17	15.932.879,97	35,033	18.794.329,61	16.570.195,17	37,053	20.816.599,48	17.233.002,97	39,651
Despesas Totais	15.801.762,99	14.837.336,14	32,624	17.502.032,69	15.430.829,99	34,505	19.385.251,41	16.048.062,77	36,924
Despesas Primárias (II)	15.710.160,75	14.751.324,65	32,435	17.400.574,04	15.341.377,63	34,305	19.272.875,81	15.955.032,74	36,710
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.258.356,42	1.181.553,32	2,598	1.393.755,57	1.228.817,53	2,748	1.543.723,67	1.277.970,24	2,941
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Receitas Primárias advindas do PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Impacto do saldo do PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

REDENÇÃO DO GURGUÉIA - PI

LDO 2017